



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSONÂNCIA
COM O ART. 94 DA LOM.
EM 07 / 04 / 2025
ASSINATURA

Resolução N°. 003 /2025

07 DE ABRIL DE 2025.

“Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis e dá outras providências”.

Autoria: Vereadora Raquel Ramos Genelhú

O Presidente da **Câmara Municipal de Rorainópolis**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 30, XV, do Regimento Interno. **RESOLVE**

Art. 1º. Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR.

§ 1º. A galeria descrita no *caput* deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente Público, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham ocupado cadeiras de vereadoras no Município de Rorainópolis-RR.

§ 2º. As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, cada uma das homenageadas, terão suas fotos aplicadas conforme arte e padrão definidos pela Mesa Diretora.

§ 3º A Galeria Lilás será implantada com as fotos das Vereadoras que exerceram e/ou estejam exercendo mandato na aprovação e publicação desta Resolução.

§ 4º A Galeria Lilás ficará localizada na parede lateral direita do Plenário da Câmara de Vereadores.

§ 5º A Galeria Lilás terá um réplica publicada no site oficial com botão indicativo conforme padrões de tecnologia da informação.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Fica autorizada a realização de despesas com:

Parágrafo único. A vereadora que não permitir a exposição de sua foto terá então uma placa com seu nome e período de sua Legislatura.

I - Confecção de material que identifique o espaço denominado “Galeria Lilás”;

II - Procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares do município de Rorainópolis-RR.



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

III - Procedimentos necessários para a confecção de molduras, quadros, placas e letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;

IV - Evento destinado à inauguração do espaço, nelas incluídas todas aquelas necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige.

Art. 4º. A Mesa Diretora determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e à manutenção da galeria criada por esta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis – RR, 07 de Abril de 2025.

Márcio Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis